

PORTARIA Nº: 03431/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1371537, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO “CURUPIRA”, no período de 02/12/2023 a 20/12/2023;

1. DPC JOÃO MARTINS DE GODOI NETO - MAT: 5966575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)
2. EPC ALEXSANDRO BALBINO DA SILVA - MAT: 5966797 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)
3. IPC WHEELER SOUZA SANTOS - MAT: 5975329 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)
4. IPC LUIZ FELIPE ANDRADE PIRES DE SIQUEIRA - MAT: 5966542 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,091.36 (DEZESETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03432/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1371839, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/12/2023 a 03/12/2023;

1. IPC NIVALDINO BARROS CARVALHO - MAT: 54189315 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC EVERTON MARTINS DE LIMA - MAT: 5966737 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03433/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1329962, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

1. EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC FARLEY CORDEIRO LOPES - MAT: 5966861 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC ESTEVAO FELIPE SILVA DA CUNHA - MAT: 5966290 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03434/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO “CURUPIRA”, no período de 02/12/2023 a 20/12/2023;

1. DPC JONIVALDO MATOS CARNEIRO - MAT: 5620180 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)
2. EPC JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA - MAT: 5940262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)
3. IPC RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)
4. IPC DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT: 57173342 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,272.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,091.36 (DEZESETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03435/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/12/2023 a 07/12/2023;

1. DPC ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT: 5940429 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. IPC LUCAS REIS MEDRADO - MAT: 5966419 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
3. IPC FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
4. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03436/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1361234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

1. IPC HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC ROBERTO ARAGAO PEREIRA - MAT: 54189310 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC MARCIO LOIOLA MUNIZ - MAT: 5940255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. EPC SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03437/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Dezembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1349021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

1. ADM DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT - MAT: 5933257 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03438/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Dezembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1374330, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 276.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 828.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;